

## **SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI**

OBJETO: Transferência de recursos financeiros a título de subvenção social pelo MUNICÍPIO a favor da ASSOCIAÇÃO, para que esta possa custear as atividades médico-hospitalares, inclusive aquisição de medicamentos, materiais cirúrgicos e ambulatoriais, despesas com internações e com folha de pagamento de pessoal, respeitando neste último caso o limite de 30% (trinta por cento) do valor de transferência realizada pelo MUNICÍPIO, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 518/15.

REPASSE ANO DE 2015 VALOR R\$ 50.000,00.